



- REQUERIMENTO Número /XI (2.^a)
- PERGUNTA Número 3575 /XI (2.^a)

Expeça-se

Publique-se

25 / 03 / 2011

O Secretário da Mesa

Assunto: Renovação da licença de laboração de aviários nas Várzeas - Cartaxo**Destinatário: Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território***Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República*

O caso remonta ao ano de 1986, em se iniciaram os graves e prejudiciais problemas de poluição provocados pelos Aviários AMA – A Marques de Almeida, Lda. (actualmente designada Purovo – Ovos e Derivados, Lda.). Passados 24 anos ao longo dos quais a população da zona das Várzeas - na cidade e concelho do Cartaxo - vem lutando de forma cívica, dentro da legalidade, com convicção inabalável de que lhe assiste a mais clara e vincada razão, os resultados não são animadores e a situação mantém-se inalterada.

Foi pelo diálogo e pelos apelos à cooperação e resolução pacífica do conflito que a população das Várzeas iniciou a procura de soluções para o problema que começou por ser a proliferação de insectos – grande quantidade de moscas – evoluindo para situações ofensivas à saúde pública – cadáveres de animais colocados em terreno aberto e grandes quantidades de estrume espalhados na via pública.

A partir de 1990, a população das Várzeas, através de acções individuais e conjuntas, intensificou os pedidos de diálogo e de cooperação com os responsáveis pela gestão dos Aviários, os quais revelaram completa indiferença à situação, acabando mesmo por se incompatibilizar com a população.

Daí em diante, a população das Várzeas viveu um calvário, resultado de um autêntico atentado contra a saúde pública, contra o ambiente, em suma contra a qualidade de vida. Esgotada toda a sua capacidade de compreensão e de diálogo com a administração dos Aviários, ocorreram manifestações de grande contestação, muito próximas da violência física, que obrigaram á intervenção da GNR.

Perante tal situação, com sentido cívico e ordeiro, acreditando no Estado de Direito, os moradores intensificaram as suas relações com as autoridades administrativas e com as autarquias locais – Câmara Municipal do Cartaxo e Junta de Freguesia do Cartaxo – no sentido de as sensibilizar para o gravíssimo atentado contra a saúde pública e o ambiente que estava em curso e exortando estes poderes políticos a intervir no apoio á população que se sentia impotente para resolver a situação.

Foram inúmeras e frequentes as queixas destes moradores das Várzeas perante as autoridades públicas – administrativas, do poder local e, inclusivé, judiciais – todas devidamente fundamentadas com fotografias, depoimentos de elementos da população, reportagens da comunicação social escrita e televisiva.

A Associação de Moradores das Várzeas surge - neste contexto - com o objectivo de, por um lado conjugar esforços de forma organizada para denunciar os factos junto das entidades oficiais com competência para intervir na situação e, por outro lado evitar acções pontuais e individuais geradoras de conflitos violentos.

Desde a Câmara Municipal do Cartaxo, passando pela Administração Regional de Saúde - Delegação de Saúde do Cartaxo, Secretaria de Estado do Ambiente, Direcção Geral de Veterinária, Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, todas estas entidades realizaram diligências no sentido de confirmarem as queixas, o que sempre conseguiram.

Iniciou-se, assim, um período de fiscalizações e vistorias, as quais deram origem a vários relatórios, com conhecimento a diversas entidades oficiais com competências para intervir na correcção das diversas e graves anomalias detectadas no funcionamento dos Aviários, as quais eram justificavam e comprovavam a relação directa dos Aviários com a proliferação de grande quantidade de moscas, maus cheiros e animais mortos em terreno aberto.

Em face da ineficácia e insignificante intervenção directa destas entidades, devidamente documentada, em 2000 foi pedida a intervenção do poder judicial, tendo sido apresentada queixa ao Ministério Público, a qual foi arquivada por mera questão formal, como pode ser comprovado junto da Associação.

Dez anos passados, a situação permanece inalterada, dando assim origem a mais uma queixa, da qual resultou a intervenção, também mais uma vez, das entidades oficiais, com vistorias e fiscalizações, cujos relatórios se mostram contraditórios, dado que a Câmara Municipal confirma os factos constantes das queixas da Associação de Moradores, através das suas vistorias, e as demais entidades, nas mesmas circunstâncias de modo tempo e lugar, observam outra realidade como se tudo esteja na mais límpida legalidade.

Muito recentemente, a situação agudizou-se ainda mais, gerando a indignação e consternação dos moradores quando foi conhecida a renovação da licença de laboração desta unidade até 5 de Novembro de 2016, apesar dos diversos relatórios – designadamente os do Ministério da Agricultura - serem contrários a esta renovação, e das queixas apresentadas pelos mesmos.

Atendendo ao exposto, os Deputados do PSD, abaixo-assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vêm por este meio requerer esclarecimentos à Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

1 – Qual a razão para que a não convocação, na vistoria efectuada, da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, Agência Portuguesa do Ambiente, Autoridade Regional das Bacias Hidrográficas da Região de Lisboa e Vale do Tejo e Direcção Geral de Veterinária, quando estas entidades são detentoras de conhecimentos técnicos importantes para fundamentar a decisão de atribuição da licença?

2 – Quais os argumentos técnicos que fundamentaram a decisão de atribuição da licença até 5 de Novembro de 2016, quando no próprio Auto de Vistoria do Processo n.º 600/REAP é sugerida uma vistoria no local a realizar pela Agência Portuguesa do Ambiente?

3 – No sentido de avaliar concretamente o funcionamento das instalações dos referidos aviários, antes do início do próximo verão, época mais agressiva em matéria ambiental, pretende o Governo solicitar uma vistoria urgente e sem aviso prévio, por entidades competentes no âmbito do Ambiente, da Saúde Pública, das Actividades Económicas e das Autarquias Locais?

Em caso afirmativo, solicitamos que nos informe:

4- Que medidas pretende o Ministério desencadear caso se confirme este problema de saúde pública que se arrasta vai para 25 anos?

Palácio de São Bento, 25 de Março de 2011,

Os Deputados do PSD (eleitos pelo distrito de Santarém)

Isabel Ambrósio

Carina João

J. Luís (Padeco Pereira)